



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019.

Data: 30 de maio de 2019.

Hora: 10 horas e 30 min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Greici Fraga Celistre Duarte, Ianara Teixeira de Oliveira e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, o memorando nº 263/19 – SEMAF referente à análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis, apresentadas na fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/201, que o objeto consiste na compra de 310 (trezentos e dez) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, as vagas são as descritas a seguir: 1.1. Agrupamento de 0 a 2 anos - 80 vagas; 1.2. Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 113 vagas, 1.3. Agrupamento de 4 a 5 anos e 11 meses – 117 vagas.
- 2- Após apreciação do referido memorando, a Comissão verificou que os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis, apresentados pelas participantes, atendem aos índices estipulados no edital, contudo com relação à empresa NANA NANÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ 22.405.449/0002/53, não foi possível realizar a citada análise, pois a mesma não apresentou balanço com a citada identificação, repetindo o balanço da matriz, no CNPJ 22.405.449/0001-72.
- 3- Em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, a comissão declara INABILITADA a empresa NANA NANÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ 22.405.449/0002/53, por não apresentar Balanço Patrimonial no CNPJ da participante, conforme item 3.4 do edital, e, HABILITADAS as empresas 1) NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ: 22.405.449/0001-72; 2) ELIZANDRA SANTOS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 02.993.354/0001-00; 3) ESCOLINHA INFANTIL SILVA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 17.397.903/0001-50; 4) VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA-ME., CNPJ: 17.894.349/0001-17, por terem cumprido com as exigências do edital licitatório.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5- Fica encerrada a reunião às 11 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2019.

Comissão de Licitações

Andréia de Jesus Leite Schenkel
Andréia de Jesus Leite Schenkel

Greici Fraga Celistre Duarte
Greici Fraga Celistre Duarte

Ianara Teixeira de Oliveira
Ianara Teixeira de Oliveira

Jucimara Adriane Pospichil
Jucimara Adriane Pospichil